

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga  
Campo Grande-MS, CEP 79080-190  
- http://humap-ufms.ebserh.gov.br

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23538.007330/2023-68

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian</b><br><b>Humap-UFMS – Filial da Ebserh</b><br><br><b>5º [QUINTO] TERMO APOSTILAMENTO</b><br><br><b>CONTRATO Nº 23/2018</b> | <b>QUINTO (5º) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS E A EMPRESA ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, Filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, filial EBSERH, com sede na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, portadora do CPF-MF nº \*\*\*.536.561-\*\*, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº \*\*\*.052.691-\*\*, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art.20 da Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019- Boletim de Serviço 518/2019- Ebserh Sede

**CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ 04.900.474/0001-40, com sede na Rua Av. Curitiba, 5423, Bairro Planalto, CEP 76.940-000, na cidade de Rolim de Moura- RO, Telefone: (69) 3442-9442, E-mail: [arauna.cris@gmail.com](mailto:arauna.cris@gmail.com) / [arauna.adm1@gmail.com](mailto:arauna.adm1@gmail.com), representada neste ato por **CRISTIANE COSTA**, portador do CPF nº \*\*\*.244.642-\*\*.

Conforme Processo Administrativo nº 23538.000617/2017-19, Pregão Eletrônico nº 09/2018 – Contrato - 23/2018 (30328056), registra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, legislação correlata e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, em decorrência dos efeitos trazidos pelas alterações constantes na Convenção Coletiva de Trabalho 2023- MS000050/2023 – Sindicato das empresas de Asseio e Conservação de MS (30672234).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente termo terá início na data da assinatura do Superintendente do Humap- UFMS, respeitando a vigência final do Contrato - 23/2018 (03/09/2023).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O **valor mensal estimado** do Contrato passará de R\$ 200.875,04 (duzentos mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), atualizados após 3º Termo Aditivo, para **R\$ 214.316,66 (duzentos e quatorze mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**;

3.2. O **valor anual estimado** do Contrato passará de R\$ 2.410.500,48 (dois milhões, quatrocentos e dez mil e quinhentos reais e quarenta e oito centavos), para **R\$ 2.571.799,92 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

| Grupo              | Item | Descrição                     | Qtde Novembro 2022 (12º TA) | Valor Unit. 2023 | Valor Mensal Repactuado | Valor Total 12 Meses |
|--------------------|------|-------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------|----------------------|
| 1                  | 1    | Almoxarife 44h                | 13                          | R\$ 3.797,18     | R\$ 49.363,34           | R\$ 592.360,08       |
|                    | 3    | Recepcionista 12x36 - Diurno  | 4                           | R\$ 3.860,76     | R\$ 15.443,04           | R\$ 185.316,48       |
|                    | 4    | Recepcionista 12x36 - Noturno | 4                           | R\$ 4.375,47     | R\$ 17.501,88           | R\$ 210.022,56       |
|                    | 5    | Recepcionista 44h semanas     | 36                          | R\$ 3.666,90     | R\$ 132.008,40          | R\$ 1.584.100,80     |
| VALOR TOTAL MENSAL |      |                               |                             |                  | R\$ 214.316,66          | R\$ 2.571.799,92     |

3.3. Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pela repactuação supramencionada, fica devido à CONTRATADA, o valor de **R\$ 94.322,62 (noventa e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)**, referente a diferença entre os valores efetivamente pagos e devidos, no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023, considerando as glosas e cálculos apresentados nas Planilhas analíticas UFAC (SEI 29703375; 29703444; 30694183), Nota Técnica SEI 23- UFAC (29865003), Nota Técnica SEI 54- UCONT (30785324), conforme tabela abaixo:

**CÁLCULO RETROATIVOS 2023 (jan e fev)**

| Valor Mensal   | Valor Estimado Mensal (+) | Glosas Vale Transporte (-) | Diferença Vale Transporte (-) | Glosas Faltas (-) | Diferença Apurada (-) | Restituição Apurada Mês Anterior (+) | Valor Devido (-) | Descontos Aplicados (-) | Valor Líquido a Pagar (-) | Valor Pago UEOF (29377164) | Valor retroativo a Pagar |
|----------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Janeiro 2023   | R\$ 213.636,15            | R\$ 3.900,50               | R\$ (185,85)                  | R\$ 722,85        | R\$ (92,05)           | R\$ -                                | R\$ 209.290,70   | R\$ 6.124,30            | R\$ 203.166,40            | R\$ 167.911,83             | R\$ 35.254,57            |
| Fevereiro 2023 | R\$ 213.636,15            | R\$ 4.223,30               | R\$ (194,00)                  | R\$ -             | R\$ -                 | R\$ 15.531,64                        | R\$ 225.138,49   | R\$ 60.179,05           | R\$ 164.959,44            | R\$ 145.360,41             | R\$ 19.599,03            |
| TOTAL          | R\$ 427.272,30            | R\$ 8.123,80               | R\$ (379,85)                  | R\$ 722,85        | R\$ (92,05)           | R\$ 15.531,64                        | R\$ 434.429,19   | R\$ 66.303,35           | R\$ 368.125,84            | R\$ 313.272,24             | R\$ 54.853,60            |

**CÁLCULO RETROATIVOS 2023 (março)**

| Valor Mensal | Valor Estimado Mensal (+) | Glosas Vale Transporte (-) | Diferença Glosa V.T. (-) | Glosas Faltas (-) | Glosas Prêmio Especial (-) | Glosas Prêmio Cesta Básica (-) | Diferença Glosa Cesta Básica (-) | Valor Devido (-) | Descontos Aplicados (-) | Valor Líquido a Pagar (-) | Valor Pago UEOF (29377164) | Valor retroativo a Pagar |
|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Março 2023   | R\$ 214.316,66            | R\$ 3.843,60               | R\$ 192,34               | R\$ -             | R\$ 967,05                 | R\$ 901,33                     | R\$ 191,54                       | R\$ 208.220,80   | R\$ -                   | R\$ 208.220,80            | R\$ 188.519,14             | R\$ 19.701,66            |
| TOTAL        | R\$ 214.316,66            | R\$ 3.843,60               | R\$ 192,34               | R\$ -             | R\$ 967,05                 | R\$ 901,33                     | R\$ 191,54                       | R\$ 208.220,80   | R\$ -                   | R\$ 208.220,80            | R\$ 188.519,14             | R\$ 19.701,66            |

**CÁLCULO RETROATIVOS 2023 (abril)**

| Valor Mensal | Valor Estimado Mensal (+) | Glosas Vale Transporte (-) | Diferença Glosa V.T. (-) | Glosas Faltas (-) | Glosas Prêmio Especial (-) | Glosas Prêmio Cesta Básica (-) | Diferença Glosa Cesta Básica (-) | Valor Devido (-) | Descontos Aplicados (-) | Valor Líquido a Pagar (-) | Valor Pago UEOF (29377164) | Valor retroativo a Pagar |
|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Abril 2023   | R\$ 214.316,66            | R\$ 3.404,80               | R\$ 169,71               | R\$ -             | R\$ 429,80                 | R\$ 698,67                     | R\$ 148,46                       | R\$ 209.465,21   | R\$ 6.731,85            | R\$ 202.733,36            | R\$ 182.966,00             | R\$ 19.767,36            |
| TOTAL        | R\$ 214.316,66            | R\$ 3.404,80               | R\$ 169,71               | R\$ -             | R\$ 429,80                 | R\$ 698,67                     | R\$ 148,46                       | R\$ 209.465,21   | R\$ 6.731,85            | R\$ 202.733,36            | R\$ 182.966,00             | R\$ 19.767,36            |

3.4. As notas fiscais, relativas aos meses subsequentes ( Maio e Junho/2023), devem ter seus valores corrigidos, de acordo com a Anexo Planilhas analíticas UFAC (SEI 29703444), aba "Repactuação".

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet e, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 (30335670), na classificação abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE DE RECURSOS                      | ELEMENTO DE DESPESA | NUMERO DE EMPENHO            | PROCESSO             |
|----------------------|----------------------------------------|---------------------|------------------------------|----------------------|
| 10302501885850054    | 1002A0000H<br>1002A0025V<br>1002A0000I | 339039              | 2023NE000195<br>2023NE000196 | 23538.003194/2022-56 |

5.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLAUSULA SEXTA - GARANTIA

6.1. A CONTRATADA ATUALIZARÁ a garantia, na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, na importância de **R\$ 128.590,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa reais)**, correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor global atualizado do Contrato após repactuação (item 3.2 do T.Apost).

6.2. A Garantia (atualizada) deverá manter sua validade, até o fim da vigência contratual, acrescidos de 90 (noventa) dias, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos.

6.3. O prazo para a apresentação da atualização da GARANTIA será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA-- DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

7.1. Fazem parte do presente TERMO, o Contrato - 23/2018, seus aditivos, Planilhas analíticas UFAC (SEI 29703375; 29703444), Nota Técnica SEI 23- UFAC (29865003), Planilha Retroativos Mês Abril 2023 (30694183), Nota Técnica SEI 54 (30785324), constantes no Processo Administrativo de Repactuação nº 23538.007330/2023-68 .

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, juntamente com duas testemunhas.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CLAUDIA EMILIA LANG

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

PORTARIA - SEI Nº 155, DE 09 DE JANEIRO DE 2023 (26943274)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1473 DE 10 DE JANEIRO DE 2023- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (16492969)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- CNPJ 04.900.474/0001-40

CRISTIANE COSTA

CPF nº \*\*\*.244.642-\*\* (30327723)

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)

ALINE RIGO JARDIM

CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS/HUMAP-UFMS

CPF \*\*\*.759.770-\*\*

(assinado digitalmente)

MICHELI DEISI VITALLI

ADMINISTRATIVO - ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CPF \*\*\*.198.312-\*\* (30327723)

PORTARIA SEI Nº 254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 (16495925)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 377 DE 05 DE MARÇO DE 2018- EBSERH SEDE



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE COSTA, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELI DEISI VITALLI, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rigo Jardim, Chefe de Unidade**, em 22/06/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 22/06/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Emilia Lang, Superintendente, Substituto(a)**, em 22/06/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30790032** e o código CRC **023AC9BC**.

---

Referência: Processo nº 23538.007330/2023-68 SEI nº 30790032